JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Administração 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO:

CONTRATO Nº 0620816-94

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Tomador: prefeitura municipal de itapira

OBJETO: contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA.

Data da assinatura: 30/05/2023; Vigência: 120 meses;

Valor do Financiamento: R$ 40.000.000,00

Fundamento legal: Lei Municipal nº 6.255/2023

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
REIZA MICAELI SOUZA MALHEIRO	025.019.001/002-000	FERNANDO MOSCON	ILT 1023/2023
FABIANO DO AMARAL FRANCO	025.021.014-000	ANTONIO DE ALMEIDA	ILT 1049/2023
PAULO PRANDI VICENTINI	021.003.007-000	SANTA TEREZINHA, Nº 112	ILT 1095/2023
JOÃO VITOR TELLINI	025.025.003-000	LEONARDA SEBASTIANA DA CUNHA, APÓS O Nº 58	ILT 1051/2023
ESPÓLIO DE WALTER RIBOLDI	022.005.032-000	BRASIL, Nº 900	ILT 1071/2023
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	012.031.006-000	DAS MAGNÓLIAS, ANTES DO Nº 50	ILT 1003/2023
PAULO CESAR GUTIERREZ LACARO	013.170.027-000	THEREZINHA U. NASCIMENTO PINTO, ANTES DO Nº 170	ILT 989/2023
MARCOS ROBERTO GERMANO	013.023.055-000	CARLOS ZACCHI, 2º APÓS O Nº 132	ILT 1009/2023
LUIS ANTONIO TELINI SANTOS	029.035.008-000	SIMÃO DIAS BUENO	ILT 1019/2023
JEISON GIMENES	005.003.002-000	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, ANTES DO Nº 34	ILT 914/2023
LUCAS HENRIQUE GERALDI	012.060.004-000	WALDEMAR OLIMPIO, APÓS O Nº 110	ILT 1079/2023
FRANCIARA IANK DA SILVA	025.019.004-000	FERNANDO MOSCON	ILT 1024/2023
PAULO JOSE BEZERRA JUNIOR	025.019.005-000	FERNANDO MOSCON	ILT 1025/2023
ESPÓLIO DE LUISA CALIL	015.021.009-000	VIRIATO CORREA, Nº 118	ILT 920/2023
PÉRICLES DE ALMEIDA	012.012.008-000	DAS PRIMAVERAS, APÓS O Nº 200	MCE 085/2023
NIVALDO BONOMELLI	025.022.013-000	LEONTINA MACHADO DE ALMEIDA	ILT 1034/2023
UELLINGTON RAMIRES DE SOUZA LIBERATO	025.020.002-000	ANTONIO DE ALMEIDA	ILT 1026/2023
TATIANE CIPOLETO GARCIA	012.056.005-000	PROF.ª MARIA DO CARMO P. DA SILVA, ANTES DO Nº 49	ILT 1088/2023
MIGUEL DE GODOY HARA	015.142.009-000	JOSÉ CARLOS PAVINATO	ILT 1155/2023
WASHINGTON JOHN TEODORO DA SILVA	015.137.020-000	GLEUZA GUIMARÃES GALDI	ILT 1111/2023
JOSÉ CELSO SOBREIRO DIAS	045.009.053-000	TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, Nº 588	MCE 089/2023

EDITAL 022/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JOSÉ FRANCISCO CUNHA,** fica este **NOTIFICADO** sobre **o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 048/2023,** emitido em 30/05/2023, referente à **LIMPEZA** dos imóveis localizados nas Ruas/Avs.: **SILVIO GALIZONI, Nº 365, SILVIO GALIZONI, Nº 00 E DO CUBATÃO, Nº 136**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob os códigos 008.011.002/003/004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Junho de 2023.

EDITAL 023/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JOSÉ FRANCISCO CUNHA,** fica este **NOTIFICADO** sobre **o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º FIA 002/2023,** emitido em 30/05/2023, referente ao **FECHAMENTO** dos imóveis localizados nas Ruas/Avs.: **SILVIO GALIZONI, Nº 365, SILVIO GALIZONI, Nº 00 E DO CUBATÃO, Nº 136**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob os códigos 008.011.002/003/004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar o referido FECHAMENTO no prazo de **15 (quinze) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Junho de 2023.

EDITAL 024/2023

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JOSÉ FRANCISCO CUNHA,** fica este **NOTIFICADO** sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RC 001/2023,** emitido em 30/05/2023, referente ao **CONSERTO/RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA** dos imóveis localizados nas Ruas/Avs.: **SILVIO GALIZONI, Nº 365, SILVIO GALIZONI, Nº 00 E DO CUBATÃO, Nº 136**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob os códigos 008.011.002/003/004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar o referido CONSERTO/RECONSTRUÇÃO no prazo de **30 (trinta) dias.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 02 de Junho de 2023.

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o

presente comunicado.

Itapira, 05 de Junho de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS PARA O SETOR DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionada para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**: Para o lote 01 (R$ 3.999,80).

· **BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**: Para o lote 03 (R$ 60.000,00).

Os lotes 05, 06 e 07 foram considerados desertos e os lotes 02, 04 e 08 fracassados.

Itapira, 30 de maio de 2023.

Vladen Vieira

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

OBJETO: Contratação de empresapara fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal de Itapira, Câmara Municipal de Itapira, FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira e SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Itapira/SP. **Data de encerramento:** 21 de junho de 2023, às 09 horas. Rosário Antonio Cicotti, Secretário Municipal de Administração.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 05 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO FMAP N° 006/2023 – DISPENSA N° 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0244/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria em investimento e estudo ALM, pelo período de 12 (doze) meses. – CONTRATADA: **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA –** Valor total R$: 17.460,00 – Data da assinatura: 30 de Maio de 2023 – Vigência: 12 (doze) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 011/2023 – PROCESSO N° 0147/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de tratamento ABA (Análise de Comportamento Aplicada) para atender ação judicial n° 1000056-44.2021.8.26.0272. – CONTRATADA: **CAROLINA FRAZAO R. LUCENA PSICOLOGIA –** Valor total R$: 91.460,00 – Data da assinatura: 09 de Maio de 2023 – Vigência: 12 (doze) MESES.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
79º	ADEMIR GALDINO DA SILVA	093.***.***57
80º	TIAGO ALVES DE MIRANDA CARVALHO	369.***.***.44
81º	ODRIEL BENEGAS DE MATOS	480.***.***.73
82º	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	437.***.***.23
83º	WALESON FERREIRA DE OLIVEIRA	440.***.***.40

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 12/06/2023

às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **26/06/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **12/06/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO**,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados no edital publicado dia 17/05/2023 ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **17/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **21/07/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **31/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 06 de junho de 2023.
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

.....